

S.G.P./AL/MT	
Fls.	19
Ass.	df

PORTARIA MD Nº 20/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 371/2018, de 14/06/2018, publicado no Diário Oficial em, 18/06/2018 que concedeu a servidora, **LUCILENE GUIMARÃES LINO**, matrícula nº **22.020**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **01/05/1997 a 01/05/2002**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída nos períodos de **01/08/18 a 30/08/18; 20/11/18 a 19/12/18 e de 01/03/19 a 30/03/19**, conforme consta nos Processos protocolados sob nº **201723595**, de 20/12/17 e nº **201830586**, de 11/06/18.

Onde se lê:

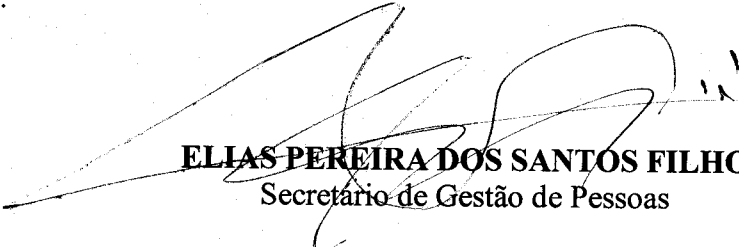
“... ,será usufruída no período de 01/03/2019 a 30/03/2019”

Leia-se:

“...,será usufruída no período de 01/07/2019 a 30/07/2019”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2019.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 19/01/19

df
Visto SGP/ALMT

Dados lançados na Vida Funcional	
Em	19/01/19
df	
Servidor / matrícula GEAPE SGP/ALMT	

